



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Gabinete Vereadora Mariene Patrícia Rodrigues

CÂMARA MUN. DE IPATINGA  
RECEBIDO  
Data: 10/12/21  
SECRETARIA GERAL  
18:06

## EMENDA MODIFICATIVA 01 AO PROJETO DE LEI 244/2021

**Modifique-se o § 2º do art. 1º do Projeto de Lei n. 244/2021, que passa a ser apreciado com a redação abaixo:**

Art.1º:

(...)

§ 2º Será incluída a temática do empreendedorismo e educação financeira como temas transversais no ensino fundamental das turmas em horário parcial, a partir de 01.01.2022 e como componente curricular a partir de 01.01.2023, respeitadas as atribuições do Conselho Municipal de Educação e o contido no Plano Municipal de Educação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 10 de dezembro de 2021.

  
MARIENE PATRÍCIA RODRIGUES  
VEREADORA

### JUSTIFICATIVA:

As alterações de componente curricular devem ser coerentes com o Plano Decenal de Educação e deliberadas pelo Conselho Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal n. 1.735/99 e da Lei Municipal 3.491/15, além da LDB e BNCC.